

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
ORÇAMENTO Nº 38/2018

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento, para a seleção de proposta mais vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a aquisição de **COMPUTADORES**, para atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

DESCRIÇÃO DO MATERIAL				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10 unidades	<p><u>COMPUTADOR "ALL IN ONE" COM CPU INTEGRADA AO MONITOR</u></p> <p>Configurações mínimas do equipamento:</p> <p>1.1. PROCESSADOR 1.1.1. Processador Mínimo de núcleo duplo com no mínimo de 2.93 Ghz de Clock; 1.1.2. Memória cache Mínimo de 3MB por núcleo.</p> <p>1.2. MEMÓRIA 1.2.1. Memória ram Mínimo de 8 GB. 1.2.2. Tipo de barramento DDR3 @ 1333 Mhz ou superior;</p> <p>1.3. PLACA MÃE E BIOS 1.3.1. O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>1.4. CONECTIVIDADE 1.4.1. Placa de rede 10/100/1000 Ethernet, sendo aceita on-board; 1.4.2. Placa de rede sem fio "WIRELESS" IEEE 802.11 b/g/n com antena;</p> <p>1.5. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.5.1. Disco rígido (HD) com tecnologia SATA ou SATA2, com capacidade mínima de 500 GB;</p> <p>1.6. UNIDADE ÓPTICA 1.6.1. Leitora / Gravadora de CDRW e DVDRW.</p> <p>1.7. CONTROLADORA DE VÍDEO 1.7.1. Com memória dinâmica de no mínimo 2048 MB;</p> <p>1.8. GABINETE 1.8.1. "All in one" integrado ao monitor; 1.8.2. Cor preto piano, Branco piano, Preto e Prata ou outras cores sóbrias; 1.8.3. Caixas de som, duas integradas ao gabinete.</p> <p>1.9. PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1.9.1. Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 2.0 integradas na parte traseira e 2 (duas) portas USB 2.0 na parte lateral do gabinete. Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas;</p>	R\$	R\$

	<p>1.9.2. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada;</p> <p>1.9.3. Saída para alto-falantes externos</p> <p>1.9.4. Microfone embutido.</p> <p>1.10. MONITOR</p> <p>1.10.1. Monitor de vídeo LCD com no mínimo de 18,5;</p> <p>1.10.2. Com resolução nativa de no mínimo ,1366 x 768 pixels</p> <p>1.11. ADAPTADOR de Energia</p> <p>1.11.1. Fonte de alimentação Bivolt automática para 110/220v.</p> <p>1.12. TECLADO</p> <p>1.12.1. Teclado padrão: ABNT2, português Brasil.</p> <p>1.12.2. Conector USB, com ou sem fio (Tecnologia Wirelles).</p> <p>1.12.3. Da mesma marca e padrão de cor do fabricante da CPU, não sendo aceito em regime de OEM.</p> <p>1.13. MOUSE</p> <p>1.13.1. Mouse óptico.</p> <p>1.13.2. Botão de scroll.</p> <p>1.13.3. Conector USB, com ou sem fio (Tecnologia Wirelles).</p> <p>1.13.4. Da mesma marca e padrão de cor do fabricante da CPU, podendo ser aceito em regime de OEM.</p> <p>1.14. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>1.14.1. Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 PRO 64 bits (OEM - Original Equipment Manufacturer) ou superior.</p> <p>1.15. ACESSÓRIOS</p> <p>1.15.1. Mouse pad antiderrapante.</p> <p>1.15.2. Fornecimento de todos os cabos e componentes que são necessários para o perfeito funcionamento da configuração proposta.</p> <p>1.15.3. Fornecimento de todos os drivers utilitários, para Microsoft Windows 8.1 Professional.</p> <p>1.15.4. Manual de todo o equipamento e seus componentes, admitido o fornecimento do(s) manual (ais) em CD-ROM.</p> <p>1.16. CERTIFICAÇÕES</p> <p>1.16.1. HCL - Hardware Compatibility List mantida pela Microsoft para utilização do Sistema Operacional Windows 8.1 Pro, para o modelo do equipamento ofertado.</p> <p>1.16.2. A licitante deve apresentar a Certificação ISO 9001 do fabricante.</p> <p>1.17. GARANTIA</p> <p>1.17.1. Os microcomputadores devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>1.17.2. Os serviços de reparo dos microcomputadores especificados serão executados onde se encontram (ON-SITE);</p> <p>1.17.3. Dentro do período de garantia contratado, caso houver a necessidade da substituição de discos rígidos com</p>		
--	--	--	--

	<p>defeito, a peça danificada será de propriedade do cliente, sendo entregue ao usuário imediatamente após o atendimento do chamado de garantia.</p> <p>1.18. OUTRAS DISPOSIÇÕES</p> <p>1.18.1. Monitor de vídeo, gabinete, teclado e mouse, deverão ser da mesma marca e padrão do fabricante do microcomputador.</p> <p>1.18.2. Para fins de comprovação das características técnicas do equipamento proposto, deverá ser anexado à proposta técnica, um catálogo do produto detalhando todas as suas características.</p> <p>1.18.3. O computador deve vir com Pacote Office H & B 2013 instalado em cada máquina.</p>		
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas e outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

Dos serviços: o material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra.

Condições de Pagamento: o pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito (preferencialmente Banrisul).

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmcs.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS (A/C: Diretoria Administrativa – Unidade de Compras).

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmcs.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS CONSECUTIVOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/_____

Assinatura do responsável

Assinatura do funcionário e matrícula